

Decisão ERSE relativa à Classificação de Evento Excecional de Incidente de Grande Impacto

Código incidente: EREDES_2023_OUT_TC_1 Causa: VENTO INTENSIDADE EXCECIONAL

Identificação empresa: E-REDES REN EEM EDA Outro: _____

Relatório submetido dentro do prazo? Sim Não

Características a reunir cumulativamente para a Classificação como EE (art.º 8.º do RQS)¹

	Sim	Não
a) Baixa probabilidade de ocorrência do evento ou das suas consequências.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Provoquem uma significativa diminuição da qualidade de serviço prestada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Não seja razoável, em termos económicos, que os operadores de redes, comercializadores ou, no caso das RAA e da RAM, os produtores de energia elétrica, evitem a totalidade das suas consequências.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) O evento e as suas consequências não sejam imputáveis aos operadores de redes, comercializadores ou, no caso das RAA e RAM, aos produtores de energia elétrica.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Pareceres Técnicos Fundamentados

Positivo Negativo

O incidente teve impacto em zonas geográficas onde as entidades assinaladas com são as competentes para emissão de parecer.

<input type="checkbox"/> DGEG, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DREn da RAA, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DRET da RAM, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DGEG – Norte, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DGEG – Centro, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> DGEG – Lisboa e Vale do Tejo, submetido em: 05/02/2024	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DGEG - Alentejo, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DGEG - Algarve, submetido em: __/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Qualidade de serviço técnica: É excecional Não é excecional
 Qualidade de serviço comercial: É excecional Não é excecional

¹ Se da análise prévia do relatório se concluir que o incidente não cumpre um dos requisitos do art.º 9º do RQS, os restantes itens não serão objeto de análise.

Análise ao Pedido de Classificação

Evento Excecional de Incidente de Grande Impacto

Em 7 de novembro de 2023, a ERSE recebeu da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. um relatório com um pedido de classificação do incidente EREDES_2023_OUT_TC_1 como evento excecional.

O relatório apresentado agrega um conjunto de incidentes que ocorreram entre no dia 19 de outubro de 2023 e que afetaram 120 438 clientes, distribuídos pelos seguintes níveis de tensão: média tensão (MT) e baixa tensão (BT). As ocorrências verificadas resultam maioritariamente de condições meteorológicas adversas de vento e precipitação que se fizeram sentir no território de Portugal continental, na sequência da passagem da depressão *Aline*, que transportava uma massa de ar quente e com elevado conteúdo em vapor de água, provocando o agravamento das condições atmosféricas, registando-se rajadas de vento muito fortes, superiores a 110 km/h. Tendo em conta que estes valores de velocidade do vento ultrapassam os valores previstos de resistência mecânica dos condutores, apoios e outros equipamentos, aquando da sua conceção, é de esperar danos nas redes aéreas de AT/MT e na rede aérea de distribuição BT (artigo 36.º do RSRDEEBT e capítulos II e III do RSLEAT).

O incidente submetido à aprovação da ERSE teve consequências na perspetiva técnica e na perspetiva comercial da qualidade de serviço percecionada pelos clientes. O impacto deste incidente nos indicadores gerais de continuidade de serviço é o seguinte:

- SAIFI AT = 0 interrupções,
- SAIDI AT = 0 interrupções,
- MAIFI AT = 0,02 interrupções,
- END MT = 52,34 MWh,
- TIEPI MT = 0,73 minutos,
- SAIDI MT = 1,20 minutos,
- SAIFI MT = 0,04 interrupções,
- MAIFI MT = 0,13 interrupções,
- SAIDI BT = 0,67 minutos,
- SAIFI BT = 0,02 interrupções.

Atendendo a que END associada a este incidente ultrapassa os 50 MWh, cumpre-se o critério para a sua classificação como incidente de grande impacto.

Para além do impacto causado nos indicadores gerais de continuidade de serviço, durante a ocorrência do incidente registou-se nos pontos de monitorização da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. uma degradação da qualidade de energia elétrica. Nesse sentido, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. solicitou a exclusão dos eventos de tensão (cavas de tensão e sobretensões) e não conformidades nos fenómenos contínuos de tensão registados nos barramentos MT das subestações AT/MT em monitorização na área geográfica da ocorrência.

Em complemento à análise da ERSE foi solicitado parecer técnico à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) envolvida no processo de classificação de eventos excecionais. O parecer técnico emitido por esta entidade confirma que as interrupções de continuidade de serviço apresentadas no relatório da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. resultaram dos danos em equipamentos e instalações causados pela ação de vento forte e persistente, que se fez sentir em Portugal continental, e das rajadas de intensidades excecionais causadas pela depressão *Aline*, o que justificam os danos na RND ocorridos no dia 19 de novembro de 2023.

Do ponto de vista da qualidade de serviço comercial, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. solicitou a exclusão do pagamento de eventuais compensações por incumprimento dos prazos regulamentares para assistências técnicas, no período referenciado no relatório para as zonas em causa.

A análise realizada pela ERSE ao relatório do operador de rede e ao parecer emitido pela DGEG leva a concluir que estão reunidas as condições para a classificação do incidente como evento excecional.